



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2024

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná e dá outras providências."

JOSÉ ROBERTO FURLAN, o Prefeito Do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Avaliação Imobiliária;

Considerando a necessidade de levantar a real situação dos imóveis e construções urbanas do município;

Considerando que a revisão da Planta Genérica de Valores tem peso importante nas receitas próprias do município;

Considerando o desenvolvimento socioeconômico do município que agrega valores diferenciados aos imóveis situados no território do município;

Considerando que a ação é indispensável à boa gestão das finanças municipais, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o interesse público na atenção e controle da coisa pública;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação imobiliária do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para apuração do valor venal de terrenos, bem como o valor do metro quadrado construído, que servirá de base de cálculo para o lançamento do IPTU.

Art.2º. A Comissão de Avaliação Imobiliária será composta pelos seguintes membros:

§ 1º. Os membros da referida comissão, ligados a Gestão Pública Municipal e

Praça Mariana Leite Felix, 800 – Fone/fax: (43) 3475-1256 Cep: 86.860-000 – Jardim Alegre – Paraná
E-mail: tributosja@hotmail.com



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

seus suplentes são aqueles elencados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º. Os membros da referida comissão, ligados a Sociedade Civil Organizada são aqueles e seus suplentes elencados no Anexo II deste Decreto.

Art.3º. Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis avaliados.

Art.4º. Os membros integrantes desta Comissão poderão ser convocados pelo presidente da mesma, para realizar seus trabalhos com no mínimo 48 horas de antecedência.

Parágrafo Único. Caberá ao Chefe do Departamento de Tributação e Fiscalização e/ou a Secretária de Administração, deliberar sobre as convocações.

Art.5º. Os membros da presente comissão não terão qualquer remuneração, sendo considerado o serviço prestado de relevante apreço ao município.

Art.6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, Estado do Paraná, 19 de abril de 2024.



JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ANEXO I

MEMBROS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
NOME	FUNÇÃO
ANA MARIA RAUTA MAZIEIRO	Tributação/Fiscalização
LEANDRO APARECIDO SILVERIO	Tributação/Fiscalização
ADRIAN GONÇALVES	Engenheiro
ANA PAULA LOPES FERNANDES DE ALMEIDA	Administração/Planejamento
PAULO GODOLFREDO AYRES MACHADO	Chefe da Div. de Identif. CTPS e Reservista
SIDINEI APARECIDO BARBOSA	Diretor do Departamento de Tesouraria
ODAIR MARCOLINO	Secretário Municipal de Meio Ambiente
MEMBROS SUPLENTES LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
NAYARA LOURES RODRIGUES	Chefe da Divisão de Tributação
JOSÉ MATHEUS BELTRAMI	Agente Administrativo
ANDRIELI GUERRA PEREIRA	Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
ELLOISY PEDROSO DOS SANTOS	Chefe de Departamento de Programação Orçamentaria
AFRANIO HENRIQUE QUESADA SIDOR	Chefe da Divisão de Obras Publicas
VALDIVINO LEMES DOS SANTOS	Secretário Municipal de Finanças
RODRIGO GUIMARAES	Chefe da Divisão de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ANEXO II

MEMBROS LIGADOS A SOCIEDADE CIVIL

NOME	FUNÇÃO
FABIANO ALEXANDRO DE SOUZA	Advogado
TIAGO HENRRIQUE PIRES	Engenheiro Agrônomo
PAULO ROBERTO MESSIAS	Diretor do Departamento de Administração
NATHALIA JEAN DOMINGO AL-GHADBAN	Engenheira Civil

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
DANILEIA LIMA DE SOUZA,	Advogada
VANDERLEY PEREIRA BORGES	Aposentado
DAFNE ANGELICA PAVAN E SILVA PASSOS	Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos
SARA JANE JEAN DOMINGO AL-GHADBAN	Professora



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 006/2024**

Objeto: Contratação via consórcio de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de engenharia, para realização do projeto de pavimentação asfáltica de Tratamento Superficial Triplo (TST) nas estradas rurais no Município de Jardim Alegre.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 006/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 75, I, e artigo 181, §1, ambos da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 006/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 26.870,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

08.001.15.451.0024.1002.3.3.90.39.00.00 – 00

09.001.20.608.0003.2031.3.3.90.39.00.00 – 00

Em favor da empresa: GESTÃO TÉCNICA – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.977.301/0001-94, com endereço à Travessa Ana Neri, n. 115, Jardim Albino Biachi, na cidade de Apucarana – PR, CEP: 86.802-100.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: COMERCIAL SANTINI LTDA

CNPJ: 09.508.602/0001-29

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 163.291,50 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 17/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 011/2024, homologado em 17/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: PANIFICADORA BITAR LTDA ME

CNPJ: 02.203.592/0001-74

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 111.111,00 (cento e onze mil, cento e onze reais).

INÍCIO: 17/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 011/2024, homologado em 17/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: R&M ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.421.808/0001-24

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 33.537,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais).

INÍCIO: 17/04/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 011/2024, homologado em 17/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/04/2024



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

EDITAL 03/2024
PSS Estagiários

Edital de Alteração do Cronograma

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** por meio da Secretaria Municipal de Educação, bem como pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 59/2022, no uso das respectivas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022, RESOLVE alterar o Anexo I, do presente Edital, visando a seleção de estagiários para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	15/04/2024
Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)	15/04/2024 a 01/05/2024
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	02/05/2024
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	02/05/2024 a 03/05/2024
Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	06/05/2024
Análise curricular pela Comissão 59/2022	06/05/2024
Publicação da Classificação Preliminar	06/05/2024
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	07/05/2024
Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final	08/05/2024
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ADEMIR ADOLFO CUSTODIO 25893960823

CNPJ: nº 21.882.282/0001-78

OBJETO: Contratação da empresa ADEMIR ADOLFO CUSTODIO 25893960823, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 21.882.282/0001-78, com finalidade de realizar show artístico em comemoração ao aniversário de 60 anos do município de Jardim Alegre, com apresentação do show no dia 26/04/2024 por volta das 21:00 horas e previsão de no mínimo 2 (duas) horas de duração, contando com a apresentação do artista Kleber Oliveira e Banda da TV Aparecida.

Valor total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

INÍCIO: 15/04/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: inexigibilidade nº. 003/2024, homologada em 15/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: J.SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: nº 33.144.771/0001-01

OBJETO: Contratação da empresa J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 33.144.771/0001-01, com finalidade de realizar show artístico em comemoração ao aniversário de 60 anos do município de Jardim Alegre, com apresentação do show no dia 27/04/2024 por volta das 22:00 horas e previsão de no mínimo 2 (duas) horas e meia de duração, contando com a apresentação da dupla Jeann e Julio. Estando inclusos também a banda completa, organização de hospedagem, camarim, alimentação e todos os gastos para toda equipe de produção e artistas, licenças necessárias para a apresentação dos artistas e acompanhamento de um responsável da empresa para assessorar todas as necessidades para a realização da apresentação.

Valor total: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

INÍCIO: 15/04/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: inexigibilidade nº. 004/2024, homologada em 15/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MAURO GOMES DA SILVA 15966701857

CNPJ: nº 27.721.150/0001-40

OBJETO: Contratação da empresa MAURO GOMES DA SILVA 15966701857, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 27.721.150/0001-40, com finalidade de realizar show artístico em comemoração ao aniversário de 60 anos do município de Jardim Alegre, com apresentação do show no dia 26/04/2024 por volta das 23:00 horas e previsão de no mínimo 2 (duas) horas e meia de duração, contando com a apresentação da dupla Danilo e João Ricardo. Estando inclusos também a banda completa, organização de hospedagem, camarim, alimentação e todos os gastos para toda equipe de produção, licenças necessárias para a apresentação dos artistas e acompanhamento de um responsável da empresa para assessorar todas as necessidades para a realização da apresentação

Valor total: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

INÍCIO: 15/04/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/04/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: inexigibilidade nº. 005/2024, homologada em 15/04/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024, REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA TEMPLA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TEMPLA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Engenheiro Rebouças 2.337, Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.708.969/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **Jeverson da Costa Pinto**, inscrito no RG nº 9.293.913-8/SESP-PR, e CPF nº 061.100.649-98, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rebouças 2.337, Apto. 402, 4º andar, Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, CEP:80.230-040, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024, REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução do Contrato Administrativo nº. 002/2024, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024 por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 17 de julho de 2024”

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024 por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 04 de agosto de 2024”



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024).

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL
contratante

TEMPLA ENGENHARIA LTDA
Jeverson da Costa Pinto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **10/05/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de containers marítimos Dry (40) pés HC para armazenamento de equipamentos permanentes lotados nas feiras municipais do produtor rural (Convênio nº614/2021-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná) e do microempreendedor individual-MEI.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 22 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/05/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 22 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 006/2024**

Objeto: Contratação via consórcio de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de engenharia, para realização do projeto de pavimentação asfáltica de Tratamento Superficial Triplo (TST) nas estradas rurais no Município de Jardim Alegre.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 006/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 75, I, e artigo 181, §1, ambos da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 006/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 26.870,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

08.001.15.451.0024.1002.3.3.90.39.00.00 – 00

09.001.20.608.0003.2031.3.3.90.39.00.00 – 00

Em favor da empresa: GESTÃO TÉCNICA – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.977.301/0001-94, com endereço à Travessa Ana Neri, n. 115, Jardim Albino Biachi, na cidade de Apucarana – PR, CEP: 86.802-100.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2190

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 088/2024, de 22 de Abril de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade da composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeada **Natascha Caroline da Silva Szolomicki**, portadora da cédula de identidade nº 10.601.486-8 SESP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão da Vigilância Epidemiológica** – Simbologia CC-09, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/04/2024)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal